



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DO ÓRGÃO PROMOTOR

O Secretário Municipal de Saúde do município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições, e

Considerando a análise e julgamento pela Comissão de Qualificação, do atendimento aos requisitos legais das proponentes interessadas na qualificação como Organização Social no Município de São Leopoldo, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público nº 001/2019-SEMSAD;

Considerando que, da análise da documentação entregue pelos institutos interessados, a Comissão **deferiu** o pedido das duas interessadas **IBSAÚDE** e **INSTITUTO LAGOS**, em cumprimento às condições previstas no item 5.2 do Edital do Chamamento Público nº 001/2019 da SEMSAD, conforme ata datada de 18/06/2019;

Considerando que a Comissão de Qualificação verificou que os Institutos possuem comprovação do desenvolvimento de atividades dirigidas à área de Saúde em gerência de estabelecimento de saúde, considerando as especificações dos serviços estabelecidas pelo Município de São Leopoldo através da Secretaria Municipal da Saúde e os atestados de capacidade técnica apresentados pelos institutos;

CONCLUI pelo deferimento da qualificação como Organizações Sociais no Município de São Leopoldo o **INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANA-IBSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-43 e o **INSTITUTO LAGOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38.

São Leopoldo, 19 de junho de 2019.

Ricardo Brasil Charão

Secretário Municipal de Saúde